



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

23ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - EDITAL Nº 03/2024

Os candidatos deverão comparecer à Superintendência de Recursos Humanos, localizada no endereço Rua Artur José Alves (Antiga Pio Barbosa de Abreu), nº 61, Bairro Savassi, Ribeirão das Neves, CEP 33.880-440, **impreterivelmente no dia 15/09/2025, às 09:00 da manhã**, portando toda a documentação expressa no item 14.1.3, do Edital Nº 03/2024.

NOME	CARGO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
REBECA BONUTTI PEREIRA DOS SANTOS	101 – COVEIRO	07/01/1999	11ª
JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA	101 - COVEIRO	11/08/1977	12ª
MARIANA FERREIRA DE AGUIAR QUEIROZ	522 – PSICÓLOGO	21/12/1999	39ª
ADRIANA GOMES VIEIRA	522 – PSICÓLOGO	09/08/1990	40ª
MARIANA MEIRELES DE ASSIS	522 – PSICÓLOGO	06/10/1987	3ª PcD
RENATA SOARES MATTAR	522 – PSICÓLOGO	26/11/1989	41ª
KÉSIA ADRIANE MADEIRA	522 – PSICÓLOGO	01/05/1994	42ª
MAXWELL HENRIQUE GUEDES	522 – PSICÓLOGO	21/09/1998	43ª
CASSIA LUCINDO NASCIMENTO	522 – PSICÓLOGO	21/05/1990	44ª
ISABELA MESQUITA MILAGRES SOARES	522 – PSICÓLOGO	22/01/1989	45ª
DENISE FERREIRA DE SOUZA	505 – ASSISTENTE SOCIAL	13/10/1999	41ª
VITOR BRUNO GONÇALVES RABELO	505 – ASSISTENTE SOCIAL	16/04/1986	42ª
ANA DE CASSIA ANDRADE SOUZA	505 – ASSISTENTE SOCIAL	29/12/1966	43ª
STEPHANNI JUNQUEIRA BELEM SILVA LACERDA	403 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE	25/02/1993	3ª
ANGÉLICA GRAMISCELLE DUTRA	403 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE	09/07/1991	4ª



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

De acordo com o disposto no item 14.1.3 os candidatos deverão no ato da nomeação deverão apresentar obrigatoriamente 01(uma) foto 3x4 recente e colorida, bem como original e cópia dos documentos comprobatórios exigidos neste item, as quais serão autenticadas pelo servidor da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ribeirão das Neves/MG que as conferir:

- a) Documento oficial de identificação com foto, conforme estabelecido neste Edital;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento oficial que conste o número do CPF ou comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação da Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral, acompanhada do Título de Eleitor obtida em cartório eleitoral ou na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- d) Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias ou documento equivalente (Certificado de Alistamento Militar – CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, Certificado de Isenção), se do sexo masculino. Obrigatório para candidato que entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 anos de idade e 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos;
- e) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Comprovante de União Estável ou de Certidão de Casamento (se casado ou viúvo);
- f) Em caso de viuvez deverá ser apresentada a Certidão de Óbito do cônjuge;
- g) Para os casos de divórcio em que não tenha sido realizada averbação, o candidato deverá apresentar a sentença homologatória juntamente com a certidão de casamento;
- h) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (exceto no caso de primeiro emprego);
- i) Comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03(três) meses;
- j) Comprovante de escolaridade mínima exigida (diploma ou certificado) de conclusão de curso, devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição oficial de ensino, conforme habilitação/área de conhecimento, acompanhado do Histórico Escolar, conforme o(a) cargo/função, nos termos do Anexo I e os anexos correspondentes;
- k) Declaração de bens e valores que constituem o próprio patrimônio ou declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Município da Fazenda, ainda que não tenha bem ou valores a declarar;
- l) Registro Profissional no órgão fiscalizador de exercício profissional ou órgão de classe competente ou conselho de classe, quando houver;
- m) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme Constituição e previsto neste Edital;



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

- n) Comprovação de desligamento do órgão anterior ou protocolo de pedido de desligamento/vacância, caso não tenha sido publicado;
- o) Cartão de vacina de filhos menores de 05(cinco) anos, da página de identificação devidamente preenchida e da tabela de vacinação;
- p) CPF e Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade dos filhos até 21(vinte e um) anos;
- q) Para os casos em que o candidato for correntista junto ao Banco Bradesco, os dados bancários deverão ser entregues no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração. Nos casos em que o candidato não for correntista junto ao Banco Bradesco, no ato da nomeação, será fornecido encaminhamento para abertura de conta e os dados bancários deverão ser entregues no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;
- r) Atestado de bons antecedentes sem nenhum registro de antecedente criminal em desfavor do candidato, fornecido por Instituto de Identificação de Secretarias dos Estados em que o candidato tenha residido no último ano, (validade 90 dias contados da data de emissão), <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>, o atestado de antecedentes deverá ser atualizado e entregue no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;
- s) Comprovante da situação cadastral regular no CPF, retirado no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> ou na Delegacia da Receita Federal (validade 90 dias contados da data de emissão);
- t) Certidão Negativa Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, 1ª e 2ª instância, retirada no site <https://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true> (validade 90 dias contados da data de emissão);
- u) Certidões Negativas do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (cível e criminal), 1ª e 2ª instância, retiradas no site <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao/#/solicitacao> (validade 90 dias contados da data de emissão);
- v) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral para crimes eleitorais, retirada no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- w) Certidão Negativa de Condenação por Ato de Improbidade Administrativa, retirada do site https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei anticorrupção, validade 90 dias contados da data de emissão);
- x) Certidão Negativa de Licitante Inidôneo retirada do site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:115630612727215::NO:3,4,6::> atendendo ao disposto na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção);
- y) Certidão Negativa de Fornecedores Inidôneos, retirada do site <https://www.cagef.mg.gov.br/fornecedor-web/>, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção (validade 90 dias contados da data de emissão);
- z) Laudo Médico, para os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), e;
- aa) Carteira de trabalho.



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Após a conferência da documentação mencionada, os candidatos serão encaminhados para a Medicina do Trabalho Oficial do Município (Casa do Servidor) para avaliação médica, **prevista para o dia 22/09/2025**. Na ocasião, deverão apresentar os resultados dos seguintes exames:

- a) Hemograma completo;
- b) Contagem de plaquetas;
- c) TGO, TGP e Gama GT;
- d) Glicemia de jejum;
- e) Urina rotina;
- f) Creatinina; e
- g) Laudo Médico (Conforme previsto no Edital, será exigido, **exclusivamente, para o candidato PcD**).

Cabe ressaltar, que os exames relacionados acima, serão realizados às expensas do candidato, em laboratório de livre escolha e idôneo, e somente terão validade, se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do exame admissional.